

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1941 de 05/13/10

LEI Nº. 8058/10  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

Denomina a Rua 12 do Loteamento Jardim Santa Rosa de  
Rua JOÃO SILVA DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que  
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 12 do Loteamento Jardim  
Santa Rosa de Rua JOÃO SILVA DE AGUIAR.


Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de  
fevereiro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

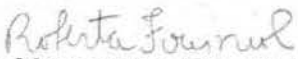
  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 204/09 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)